



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 5-DAFRH/2024

---- **DR. LUÍS REGUENGO MACHADO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO:** -----

---- **FAZ PÚBLICO**, que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações, o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2024, aprovou, por maioria, a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal, para o ano de 2024, e fixar: -----

---- **1 - O montante máximo dos encargos relativos a remunerações:** -----

---- Pessoal dos Quadros/Regime contrato individual trabalho/Pessoal em funções – 1.644.300,00€; -

---- Pessoal contratado a termo/Pessoal em funções - 14.700,00€; -----

---- **2 - O montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja o recrutamento:** -----

---- Pessoal dos Quadros/Regime contrato individual trabalho/Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho - 249.700,00€; -----

---- Pessoal contratado a termo/Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho – 9.800,00€; -----

---- **3 - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – 13.900,00€;** -----

---- **4 – Alterações facultativas de posicionamento remuneratório – Não atribuir em 2024;** -----

---- **5 – Prémios de Desempenho – Não atribuir em 2024.** -----

---- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no átrio do edifício dos Paços do Município de Santa Marta de Penaguião e na página eletrónica em www.cm-smpenaguião.pt -----

---- Município de Santa Marta de Penaguião, 25 de janeiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Luís Reguengo Machado, Dr.